



Uma

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"
Administração 2013 ~ 2016

OF. GAB. Nº. 767/2015

Guaíba, 09 de Novembro de 2015.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, a oportunidade em que respondemos ao Ofício Nº. 098/2015 desta Casa Legislativa, que encaminhou-nos a Proposição Nº. 544/2015, apresentada pelo vereador: **ALEXANDRE SANTANA XANDÃO**.

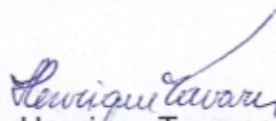
A Proposição versa sobre limpeza em terreno baldio na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho, no bairro Moradas da Colina e colocação de placa indicando proibição do lixo.

Agradecemos ao nobre vereador por sua Proposição. Informamos que a limpeza na Rua Maurício Sirotsky Sobrinho será realizada, assim que o contingente operacional for para o bairro Moradas da Colina executar o serviço.

O acúmulo do lixo no terreno baldio localizado no endereço supracitado, será tratado com a fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente.

Quanto à colocação de placas indicando a proibição de descarte de lixo no local, será providenciado.

Atenciosamente


Henrique Tavares
Prefeito Municipal,

Exmo. Sr.
Ver. Luís Ernani Ferreira Alves
Presidente da Câmara Municipal
Guaíba-RS

